



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA CNPJ Nº 01.612.329/0001-76 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto TRIZIDELA DO VALE – MA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Ilmo. Senhor RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que possa tomar as providencias necessárias para abertura de processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno para a Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, conforme especificações constantes em anexo:

Trizidela do Vale/MA, 24 de maio de 2021.

THAISE CRISTINA MELO COSTA

Tesoureira da Câmara Protocolo





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA CNPJ Nº 01.612.329/0001-76 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto TRIZIDELA DO VALE – MA

ANEXO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno para a Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno para a Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA	meses	06

DESCRIÇÃO DOS SERVICOS

Prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

- Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;
- 2. Elaboração e implantação das normas internas operacionais em todos os setores;
- 3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;
- 4. Treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno;
- 5. Visitas de verificação em todos os órgãos da Câmara Municipal realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade das despesas, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno do Município;
- Auxilio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seu regimento a serem realizados pela Procuradoria Geral;
- Palestras do Controle Interno na Administração Pública e demais assuntos relativos ao Controle Interno Municipal;
- 8. Assessoramento das atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle Interno e audiências públicas;

Trizidela do Vale/MA, 24 de maio de 2021.

THAISE CRISTINA MELO COSTA

Tesoureira da Câmara Protocolo